



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.031.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome de pessoas a vias e logradouros públicos de pessoas que se destacaram e contribuíram para o crescimento e progresso de nosso município.

Considerando que o Sr. Antonio Prado Filho enquadra-se neste perfil: Filho de Antonio do Prado e Dorigens Maria da Conceição. Nasceu em Cunha/SP a 10 de setembro de 1935, onde cresceu e se tornou agricultor. Em sua juventude conheceu a Sra. Ovidia do Prado França Mota, com quem casou-se e teve oito filhos. Em 1980, devido as dificuldades da vida no campo e seus problemas de saúde, vende seu pequeno sítio no Bairro Taperininha e decide mudar para a cidade de Lorena, passando a residir no Bairro Parque das Rodovias. Pouco depois de se instalar na cidade foi admitido na Prefeitura Municipal na função de Ajudante Geral. Mais tarde, foi transferido para a EMEI "Profª Hermínia Figueira de A. Almeida". Exemplo de ser humano, sempre disposto a ajudar as pessoas, amado por todos e de maneira especial pelos alunos da escola que se divertiam no intervalo em ajudá-lo a trabalhar em sua horta, onde passava horas ensinando o valor de cultivar a terra e preservar a natureza .

Considerando que por tais atributos o Poder Público Municipal deve homenageá-lo, imortalizando seu nome,

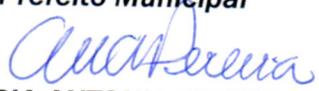
DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada **Antonio Prado Filho**, a sala de aula recém construída na EMEIEF "Profª Hermínia Figueira de A. Almeida".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de setembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação